

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CESSÃO

EXTRATO DE CESSÃO

Numero do Cessao de Uso: 08/2023. Processo: 23074.097714/2021-92. Cedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA. Cessionaria: TIM S.A. CNPJ: 02.421.421/0001-11. Objeto: cessao de uso de uma area total de 166,83 m2, localizada na sede do campus I, destinada para a ocupacao de antenas da operadora de telefonia. Vigencia: 15/05/2023 a 15/05/2024. Valor anual a ser pago: R\$ 105.882,72 (cento e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). Data de Assinatura: 15/05/2023.

Numero do Termo de Cessao de Uso: 02/2022. Cedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA. Cessionaria: FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA, CNPJ 09.261.843/0001-16. Objeto: Outorga em carater precario e por prazo determinado de imovel localizado no Centro de Vivencias do Campus I da UFPB, para uso exclusivo de atividades previstas no Estatuto da Fundacao. Vigencia: 18/05/2023 a 18/05/2024. Valor mensal a ser pago pela cessionaria: R\$ 850,87 (oitocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos). Data da Assinatura: 18/05/2023.

EDITAL CCHLA Nº 4, DE 1º DE JUNHO DE 2023
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UFPB, considerando o Decreto nº 7.485/2011, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012 e o Decreto nº 9.739/2019, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior na área de Psicologia Clínica/Psicanálise, promovido pelo Departamento de Psicologia, aberto pelo Edital nº 57, publicado no DOU nº 244, de 28/12/2022, seção 3, p. 120 a 126, retificado pelo Edital nº 02, publicada no DOU nº 17, de 24/01/2023, seção 3, p. 53, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.046761/2023-66):

Candidatos - Ampla Concorrência						
Classificação	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
1º lugar	Omar David Moreno Cardenas	95,00	95,00	100	55,00	88,00
2º lugar	Myrna Agra Maracajá	80,00	82,00	78,00	100	84,20
Candidatos - Negros ou Pardos						
Classificação	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
-	Não houve candidatos(as)	-	-	-	-	-
Candidatos - Pessoas com Deficiência						
Classificação	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
-	Não houve candidatos(as)	-	-	-	-	-

RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA

EDITAL CCHLA Nº 5, DE 1º DE JUNHO DE 2023
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UFPB, considerando o Decreto nº 7.485/2011, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012 e o Decreto nº 9.739/2019, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior na área de Letras Clássicas, promovido pelo Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, aberto pelo Edital nº 57, publicado no DOU nº 244, de 28/12/2022, seção 3, p. 120 a 126, retificado pelo Edital nº 02, publicada no DOU nº 17, de 24/01/2023, seção 3, p. 53, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.046596/2023-59):

Candidatos - Ampla Concorrência						
Classificação	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
1º lugar	Felix Jácome Neto	77,70	84,70	100	100	88,72
2º lugar	Prisciane Pinto Fabrício Ribeiro	70,00	87,70	96,70	92,70	85,20
3º lugar	Saulo Santana de Aguiar	70,70	86,30	87,10	88,70	82,30
Candidatos - Negros ou Pardos						
Classificação	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
-	Não houve candidatos(as)	-	-	-	-	-
Candidatos - Pessoas com Deficiência						
Classificação	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
-	Não houve candidatos(as)	-	-	-	-	-

RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA

AVISO DE RESCISÃO

Termo de rescisão de contrato de prestação de serviços Nº 012/2023.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso VIII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.045589/2023-88, resolve:
Rescindir, a pedido da docente, o Contrato nº 024/2022, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 026/2023, da Professora Substituta AMANDA MARIA PEREIRA, SIAPE: 1022525, com lotação no Departamento de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 22 de junho de 2023.

Em 1º de junho de 2023
VALDINEY VELOSO GOUVEIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.011220/2020-42.
PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.
Universidade Federal do Paraná - UFPR.
O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa RCS TECNOLOGIA, CNPJ da Sancionada: 08.220.952/0001-22, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e artigos 86 a 88, cláusula 13ª, do Contrato 38/2019.
Fato de atraso na entrega dos serviços da OS 3/2019.
Sanção: Multa de 20% sobre o valor do serviço entregue em atraso. Neste caso, o valor será de R\$ 5.601,41 (cinco mil, seiscentos e um reais e quarenta e um centavos).

Curitiba - PR, 2 de junho de 2023
SERGIO MICHELOTTO BRAGA
P/ Superintendência de Infraestrutura

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.003344/2023-05.
PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.
Universidade Federal do Paraná - UFPR.
O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa DIPAR FERRAGENS EIRELI, CNPJ da Sancionada: 16.868.674/0001-42, considerando as disposições da Lei nº 10.520/02 e artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, e cláusula 21.1.1, do Edital do PE 104/2022. Fato de não manter as condições de habilitação exigidas no processo de contratação. Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei e não apresentou recurso tempestivo, gerando a PORTARIA Nº 24, DE 25 DE MAIO DE 2023; Sanção: Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação desta decisão no Diário Oficial da União.

Curitiba - PR, 2 de junho de 2023.
SERGIO MICHELOTTO BRAGA
P/ Superintendência de Infraestrutura

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.011270/2020-20.
PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.
Universidade Federal do Paraná - UFPR.
O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa RCS TECNOLOGIA, CNPJ da Sancionada: 08.220.952/0001-22, considerando as disposições da Lei nº 10.520/02 e 8666/93.
Fato de atraso na entrega dos serviços da OS 06/2019 CMA/SUINFRA. Sanção: Multa de 20% sobre o valor do serviço entregue em atraso.
Neste caso, o valor será de R\$ 10.226,89 (dez mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).

Curitiba - PR, 2 de junho de 2023.
SERGIO MICHELOTTO BRAGA
P/ Superintendência de Infraestrutura

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.081306/2019-07.
PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.
Universidade Federal do Paraná - UFPR.
O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa RCS TECNOLOGIA, CNPJ da Sancionada: 08.220.952/0001-22, considerando as disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei 8666/93. Fato de inexecução parcial do contrato 38/2019 pelo atraso no cumprimento das obrigações trabalhistas, mês ref. outubro 2019. Sanção: Multa de 2% sobre o valor da inadimplência, que neste caso será de R\$ 3.052,22 (três mil, cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Curitiba - PR, 2 de junho de 2023.
SERGIO MICHELOTTO BRAGA
P/ Superintendência de Infraestrutura

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.072747/2019-18.
PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.
Universidade Federal do Paraná - UFPR.
O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa RCS TECNOLOGIA, CNPJ da Sancionada: 08.220.952/0001-22, considerando as disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei 8666/93. Fato de inexecução parcial do contrato 38/2019 pelo atraso no cumprimento das obrigações trabalhistas, mês ref. Agosto e setembro de 2019. Sanção: Multa de 2% sobre o valor da inadimplência, que neste caso será de R\$ 11.607,64 (onze mil, seiscentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Curitiba - PR, 2 de junho de 2023
SERGIO MICHELOTTO BRAGA
P/ Superintendência de Infraestrutura

